



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 3545/2024

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor CEZAR AUGUSTO BURKERT BASTOS, SIAPE 409206, CPF 469.416.650-68, como fiscal para o acompanhamento do Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande – FURG, a Coordenadora Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, a Proponente Universidade Federal de Santa Maria - UFSM e as Associadas Universidade Federal do Paraná - UFPR, Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR e com interveniência das Fundações de Apoio: Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande - FAURG, Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e da Cultura - FUNPAR, Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional Científico e Tecnológico - FAUEPG, visando à execução do projeto "Desenvolvimento e avaliação de revestimentos à base de nanopartículas de óxidos metálicos para melhoria do desempenho de matrizes de forjamento", para os fins previstos nas cláusulas do referido Convênio.

Art. 2º Compete ao servidor designado por esta Portaria fiscalizar o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Convênio, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 20 de dezembro de 2024.

Diego D'Ávila da Rosa  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Diego Davila da Rosa, Pró-Reitor**, em 20/12/2024, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0324203** e o código CRC **91236614**.

---

**Referência:** Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.003899/2024-04

SEI nº 0324203